

## RELATÓRIO DE BENS PERMANENTES

### I. DADOS DA PARCERIA

<b>Processo nº.: 202400010005631</b>	<b>Data de abertura: 27/11/2024</b>
<b>Termo de Fomento/Colaboração ou Acordo de Cooperação nº.: 120/2024</b>	
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Anápolis CNPJ: 01.113.810/0001-17	
<b>Objeto:</b> Reforma do ambiente destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Anápolis.	
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, liberado em 02/12/2024.	
<b>Vigência:</b> 27/11/2024 a 27/11/2025	

### II. RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS

De acordo com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052, o item Bomba par piscina de até 176 mil litros enquadra-se como bem permanente, por se tratar de equipamento durável, com vida útil superior a dois anos e que não se consome pelo uso imediato.

**Vanderley Cezário de Lima**  
Presidente da APAE Anápolis



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS

Administração geral, CER IV - Centro Especializado em Reabilitação e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, nº 296, 1º andar, Setor Bougainville, Anápolis/GO - 75.075-570  
 Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, nº 350, Setor Bougainville, Anápolis/GO - 75.075-570  
 OCI - Oferta de Cuidados Integrados, CSR - Centro de Saúde da Retina e Estimulação Precoce: Av. Senador José Lourenço Dias, nº 1390, Centro, Anápolis/GO - 75.020-010  
 Fone: (62) 3098-2525 | www.apaeaps.org.br | apae@apaeaps.org.br